

PORTARIA COREN-RN N° 644/2025

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Alvo Eventos LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o empregado **André Luiz Soares da Silva**, como fiscal do Contrato junto a empresa Alvo Eventos LTDA, CNPJ nº 75.431.734/0001-24, referente ao PAD nº 37/2025, que trata da contratação de empresa, oficial e exclusiva, para montagem de estande no 27º CBCENF.

Art. 2º- Nomear a Empregada Valkíria Martins Costa Torres, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 08/09/2025.

Natal/RN, 23 de setembro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária